

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/2022

Ementa: Aprova o orçamento para a realização do DESFILE DE 07 DE SETEMBRO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado o orçamento das despesas a serem suportadas pelo erário público Municipal de Missal para a realização do **DESFILE DE 07 DE SETEMBRO**, no total de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), em cumprimento à Lei Municipal Nº 026/2001 renumerada para 547/2001, sendo dividido da seguinte forma:

I - R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para a sonorização de abertura da semana da Pátria;

II - R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais) para a sonorização do desfile cívico;

III - R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) para a decoração, faixas e acessórios;

IV – R\$ 1.000,00 (um mil reais) para café e água da fanfarra;

V – R\$ 1.000,00 (um mil reais) para reserva técnica.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 22 de agosto de 2022.

Elmo Franke Pauli
Presidente